



JORNAL da REPÚBLICA

\$ 1.00

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

SUMÁRIO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA:

Votos de Profundo Pesar N.º 22/2025	578
Votos de Profundo Pesar N.º 23/2025	578

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E FLORESTAS:

Despacho N.º 16/G - MAPPF/IV/2025

Primeira Alteração ao Despacho N.º 06/G - MAPPF/II/2025 Nomeação dos Titulares dos Cargos do Projeto AFoCO - Organização Asiática de Cooperação Florestal (Denominação em Inglês: (Asian Forests Cooperation Organization)	579
--	-----

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

Estratu ba Públikasaun	582
Estratu ba Públikasaun	583
Estratu ba Públikasaun	583
Estratu ba Públikasaun	583
Extrato	584
Extrato	584

MINISTÉRIO DA SAÚDE:

Despacho N.º 31/MS/V/2025

Alteração da Constituição de Equipa de Trabalho para a Instalação do Centro Cardíaco e Oncológico	585
--	-----

VOTOS DE PROFUNDO PESAR N.º 22/2025

O Presidente da República expressa o seu mais profundo pesar pelo falecimento no dia 29 de Abril de 2025, do Saudoso, Pedro Paulo S. dos Santos "Martelo", sobrevivente da luta pela independência de Timor-Leste durante longas décadas.

Neste momento de dor e luto, o Presidente da República expressa as suas mais sentidas condolências à família e amigos, e a todos os Combatentes da Libertação Nacional, em Timor-Leste, sublinhando a grande perda que a morte do Saudoso, Pedro Paulo S. dos Santos "Martelo", representa.

Expressamos igualmente um voto de agradecimento ao Saudoso, Pedro Paulo S. dos Santos "Martelo", o qual dedicou grande parte da sua vida ao serviço do País.

Publique-se.

O Presidente da República

José Ramos-Horta

Assinado no Palácio Presidencial Nicolau Lobato, em Díli, no dia 30 de Abril de 2025

VOTOS DE PROFUNDO PESAR N.º 23/2025

O Presidente da República expressa o seu mais profundo pesar pelo falecimento no dia 28 de Abril de 2025, da Saudosa, Justina "Liu", sobrevivente da luta pela independência de Timor-Leste durante longas décadas.

Neste momento de dor e luto, o Presidente da República expressa as suas mais sentidas condolências à família e amigos, e a todos os Combatentes da Libertação Nacional, em Timor-Leste, sublinhando a grande perda que a morte da Saudosa, Justina "Liu", representa.

Expressamos igualmente um voto de agradecimento ao Saudosa, Justina "Liu", o qual dedicou grande parte da sua vida ao serviço do País.
Publique-se.

O Presidente da República

José Ramos-Horta

Assinado no Palácio Presidencial Nicolau Lobato, em Díli, no dia 30 de Abril de 2025

DESPACHO Nº 16/G - MAPPF/IV/2025

PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO DESPACHO Nº 06/G - MAPPF/II/2025

**NOMEAÇÃO DOS TITULARES DOS CARGOS DO PROJETO AFoCO - ORGANIZAÇÃO ASIÁTICA DE COOPERAÇÃO FLORESTAL
(DENOMINAÇÃO EM INGLÊS: (ASIAN FORESTS COOPERATION ORGANIZATION))**

Considerando que o Ministro da Agricultura, Pecuária, Pesca e Florestas emitiu o despacho Nº 06/G - MAPPF/II/2025 publicado a 25 de fevereiro de 2025, na série II, n.º 8, do Jornal da República;

Considerando também que, no âmbito do mencionado Despacho, foram nomeados os titulares dos cargos do Projeto AFoCO - Organização Asiática de Cooperação Florestal (denominação em inglês - Asian Forests Cooperation Organization);

Considerando, ainda, que os titulares dos cargos nomeados ao abrigo daquele Despacho desempenham, em acumulação, as suas funções normais no âmbito do MAPPF, não dispondo por vezes da disponibilidade temporal necessária ao perfeito desempenho dos cargos da AFoCO, realidade transmitida e reconhecida pelo Ministro;

Tendo em atenção que a nomeação de um Oficial de Apoio ao Programa AFoCO e respetivos projetos, permitiria um melhor acompanhamento, ligação e conhecimento entre a real implementação e execução dos projetos e o seu Presidente e Diretor;

Assim, determino a alteração do Despacho do Ministro da Agricultura, Pecuária, Pesca e Florestas Nº 06/G - MAPPF/II/2025, publicado a 25 de fevereiro de 2025, na série II, n.º 8, do Jornal da República, nos seguintes termos:

1. ADITAR o n.º 6 - A ao referido despacho, de modo a nomear, com a seguinte redação, o Oficial de Apoio ao Programa AFoCO:

“6. A - Fica nomeado como Oficial de Apoio ao Programa AFoCO o Senhor Adalfredo do Rosário Ferreira, Funcionário Público, ao qual compete:

- a) Aconselhar o Presidente e o Diretor sobre o andamento do Programa AFoCO em Timor-Leste, especialmente sobre o projeto AFoCO/026/2021;
- b) Coordenar com o Diretor de Programa e o Gestor de Projeto, sobre o andamento, visão e trajeto do projeto AFoCO/026/2021, de modo a garantir a sua implementação de acordo com os documentos e manual do projeto;
- c) Coordenar com o Diretor do Programa e o Gestor do Projeto, no reforço da supervisão e monitorização da implementação do projeto, de modo a assegurar a execução das despesas orçamentadas e das respetivas

atividades, conforme os documentos do projeto, incluindo a boa gestão da utilização do património afeto ao projeto;

- d) Prestar apoio na preparação do plano e materiais para o Diretor de Programa no âmbito da realização do encontro do Comité Diretivo do Programa ou Comité de Diretivo do Projeto com o Secretariado AFoCO;
 - e) Coordenar, com a Equipa de Gestão do Projeto Anterior, a revisão e ajustamento dos documentos do projeto, tendo em consideração as mudanças orçamentais e as atividades que se realizam;
 - f) Apoiar o Diretor do Programa sobre os assuntos de serviço relacionados com o Programa AFoCO e os parceiros de desenvolvimento.”
2. ORDENAR a publicação do presente despacho na 2.ª Série do Jornal da República, e a republicação, em anexo, do despacho do despacho Nº 06/G - MAPPF/II/2025 publicado a 25 de fevereiro de 2025, com a redação conferida pelo presente despacho, e que deste é parte integrante.

Díli, 30 de abril de 2025

O Ministro da Agricultura, Pecuária, Pesca e Florestas

Eng. Marcos da Cruz, MAGSt

Anexo I

(republicação do despacho Ministro da Agricultura, Pecuária, Pesca e Florestas Nº 06/G - MAPPF/II/2025, publicado a 25 de fevereiro de 2025, na série II, n.º 8, do Jornal da República)

**DESPACHO Nº 06/G - MAPPF/II/2025
NOMEAÇÃO DOS TITULARES DOS CARGOS DO PROJETO AFoCO - ORGANIZAÇÃO ASIÁTICA DE COOPERAÇÃO FLORESTAL
(DENOMINAÇÃO EM INGLÊS: (ASIAN FORESTS COOPERATION ORGANIZATION))**

Considerando que o Ministério da Agricultura, Pecuária, Pesca e Florestas é o departamento Governamental que executa a política definida pelo Governo para o sector da Agricultura, Pecuária, Pescas e Florestas, devendo assim executar o Programa que o IX Governo Constitucional (PG) definiu para este setor, conforme preconizado no artigo 29º do Decreto-Lei N.º 46/2023 de 28 de julho, que aprova a Orgânica do IX Governo Constitucional;

Não esquecendo que, no âmbito da prossecução das suas atribuições, o MAPPF se relaciona com parceiros interna-

cionais, que apoiam Timor-Leste na criação e implementação de Programas que têm por objetivo, de entre outros, o seu desenvolvimento social, de gestão de recursos naturais, agrícolas e da economia azul, conforme plasmado no Programa do IX Governo Constitucional.

. Não escamoteando que a AFoCO (sigla da denominação em inglês de Asian Forests Cooperation Organization – Organização Asiática de Cooperação Florestal) coopera com o Ministério da Agricultura, Pecuária, Pesca e Pesca e Florestas na implementação e expansão de diversos projetos na área florestal, e que, nesse âmbito, compete ao Ministro do MAPPF nomear os responsáveis máximos do programa AFoCO dentro do ministério, bem como os responsáveis pelos projetos que a seguir se identificam:

- AFoCO/026/2021 – Reabilitação das terras Nuas em Timor-Leste através da Promoção, Localmente, de Modelos de Restauro Personalizados (Re-Greening the Bare Lands in Timor Leste Through Promotion of Locally Customized Restoration Models); cuja implementação ocorre nos Municípios de Manatuto e Aileu
- AFoCO/035/2022 – Melhoria dos meios de subsistência da comunidade local através do aumento dos rendimentos de produtos florestais não madeireiros (NTFP): Modelando empresas comunitárias à escala na Ásia (Improved Local Community Livelihoods Through Increased Income from Non-Timber Forests Products (NTFP): Modeling Scalable Community-Based Enterprises in Asia), cuja implementação ocorre nos Municípios de Ermera e Manatuto e na RAEOA.

Tendo em atenção, por fim, que nos termos do artigo 3º do Decreto-lei N.º 77/2023 de 4 de outubro, que aprovou a orgânica do MAPPF o Ministro da Agricultura, Pecuária, Pesca e Florestas é o membro do Governo que superiormente dirige o Ministério da Agricultura, Pecuária, Pesca e Florestas, respondendo por ele perante o Primeiro-Ministro, podendo emitir diretivas destinadas a qualquer dirigente ou chefia do MAPPF, tomar decisões sobre quaisquer matérias relacionadas com as atribuições do ministério e criar as comissões e os grupos de trabalho que se revelem necessários para assegurar a adequada coordenação dos órgãos e serviços do Ministério da Agricultura, Pecuária, Pesca e Florestas.

Assim, ao abrigo dos poderes que me são conferidos pelo artigo 3º do Decreto-lei N.º 77/2023 de 4 de outubro, e de modo a continuar a boa implementação dos projetos acima identificados, determino:

- 1- O Programa AFoCO é presidido pelo Ministro da Agricultura, pecuária, Pesca e Florestas.
- 2- O serviço responsável pela implementação do programa AFoCO é a Direção Geral das Florestas - através da Direção Nacional de Desenvolvimento da Floresta Comunitária e da Direção Nacional de Gestão das Florestas, Bacias Hidrográficas e Áreas Mangais, como “agências implementadoras” - na direta dependência do Ministro da Agricultura, Pecuária, Pesca e Florestas.
- 3- Cabe, em concreto, à Direção Nacional de Gestão das Florestas, Bacias Hidrográficas e Áreas Mangais implementar

o projeto AFoCO/026/2021 – Reabilitação das Terras Despidas em Timor-Leste através da Promoção, Localmente, de Modelos de Restauro Personalizados (Re-Greening the Bare Lands in Timor Leste Through Promotion of Locally Customized Restoration Models), nos Municípios de Manatuto e Aileu.

- 4- Cabe, em concreto, à Direção Nacional de Desenvolvimento da Floresta Comunitária implementar o projeto AFoCO/035/2022 – Melhoria dos meios de subsistência da comunidade local através do aumento dos rendimentos de produtos florestais não madeireiros (NTFP): Modelando empresas comunitárias à escala na Ásia (Improved Local Community Livelihoods Through Increased Income from Non-Timber Forests Products (NTFP): Modeling Scalable Community-Based Enterprises in Asia), nos Municípios de Ermera e Manatuto e na RAEOA.
- 5- Compete, exclusivamente, ao Ministro da Agricultura, Pecuária, Pesca e Florestas a aprovação de todas as despesas no âmbito das verbas alocadas ao serviço implementador em sede de Orçamento Geral do Estado, relacionadas com a implementação dos projetos AFoCO, constantes do plano aprovado pelo Comité de Direção do Projeto (PSC, na sigla em inglês).
- 6- Fica nomeado como Diretor do Programa AFoCO o Senhor Hermenegildo de Almeida Granadeiro, Diretor-Geral das Florestas, que igualmente assume a função de ponto focal para o programa.
6. A - Fica nomeado como Oficial de Apoio ao Programa AFoCO o Senhor Adalfredo do Rosário Ferreira, Funcionário Público com a categoria de Técnico Profissional, ao qual compete:
 - a) Aconselhar o Presidente e o Diretor sobre o andamento do Programa AFoCO em Timor-Leste, especialmente sobre o projeto AFoCO/026/2021;
 - b) Coordenar com o Diretor de Programa e o Gestor de Projeto, sobre o andamento, visão e trajeto do projeto AFoCO/026/2021, de modo a garantir a sua implementação de acordo com os documentos e manual do projeto;
 - c) Coordenar com o Diretor do Programa e o Gestor do Projeto, no reforço da supervisão e monitorização da implementação do projeto, de modo a assegurar a execução das despesas orçamentadas e das respetivas atividades, conforme os documentos do projeto, incluindo a boa gestão da utilização do património afeto ao projeto;
 - d) Prestar apoio na preparação do plano e materiais para o Diretor de Programa no âmbito da realização do encontro do Comité Diretivo do Programa ou Comité de Diretivo do Projeto com o Secretariado AFoCO;
 - e) Coordenar, com a Equipa de Gestão do Projeto Anterior, a revisão e ajustamento dos documentos do projeto, tendo em consideração as mudanças orçamentais e as atividades que se realizam;

f) Apoiar o Diretor do Programa sobre os assuntos de serviço relacionados com o Programa AFoCO e os parceiros de desenvolvimento”

7- No âmbito do projeto AFoCO/026/2021 – Reabilitação das Terras Despidas em Timor-Leste através da Promoção, Localmente, de Modelos de Restauro Personalizados (Re-Greening the Bare Lands in Timor Leste Through Promotion of Locally Customized Restoration Models), nomeio:

a) Na qualidade de Gestor do Projeto, o Diretor Nacional de Gestão das Florestas, Bacias Hidrográficas e Áreas Mangais, Senhor Eduardo Fernando Martins de Carvalho.

b) Na qualidade de Gestor de Finanças do Projeto, a Chefe do Gabinete de apoio ao Diretor Nacional de Gestão das Florestas, Bacias Hidrográficas e Áreas Mangais, Senhora Fernanda Moniz Fátima.

7. Na qualidade de Oficial do Projeto, o Senhor Domingos Soares Mo’ok. No âmbito do projeto AFoCO/035/2022 – Melhoria dos meios de subsistência da comunidade local através do aumento dos rendimentos de produtos florestais não madeireiros (NTFP): Modelando empresas comunitárias à escala na Ásia (Improved Local Community Livelihoods Through Increased Income from Non-Timber Forests Products (NTFP): Modeling Scalable Community-Based Enterprises in Asia), nomeio:

a) Na qualidade de Gestor do Projeto, o Diretor Nacional de Desenvolvimento da Floresta Comunitária, Senhor Américo da Silva.

b) Na qualidade de Gestor de Finanças do Projeto, a Chefe do Gabinete de Apoio Diretor Nacional de Desenvolvimento da Floresta Comunitária, Senhora Recardina Amaral Pinto.

c) Na qualidade de Oficial do Projeto, o Chefe do Departamento Gestão das Florestas Comunitárias, Senhor Victor Ximenes.

8. É publicado, como Anexo I a este Despacho, dele fazendo parte integrante o descritivo das funções e competências dos elementos que, no MAPPF, integram o Programa AFoCO.

9. É revogado o Despacho Ministerial N.º. 06/G-MAPPF/III/2024 “Konaba Coordenação do Serviço Técnico ba Implementação Projeto Afoco sira iha Timor-Leste”, publicado na II Série do Jornal da República de 22 de março de 2024.

10. O presente Despacho Ministerial é publicado em Jornal da República, produzindo efeitos desde a publicação.

Díli, 14 de janeiro de 2025

O Ministro da Agricultura, Pecuária, Pesca e Florestas

Eng. Marcos da Cruz, MAgSt

ANEXO I
Termos de Referência

Knár Jestor Projetu Asian Forests Cooperation Organization (AFoCO)

Iha Ministério da Agricultura Pecuária, Pesca e Florestas exerse responsabilidade:

I. Ministro da Agricultura, Pecuária, Pesca e Florestas:

1. Ministro, nudar Project Chair hamutuk ho Diretor Executivu AFoCO, Project Co-Chair, dirije regular Project Steering Committee Meeting (PSC) hodi avalia lalaok projeto sira, hodi aprova ajustamentu nesesariu ba plano trabalho projeto tantu fisiku no orsamentu tuir matadalan sira AFoCO nian konaba implemetasaun projeto AFoCO.

2. Aprova pedido Autorização Despesas inkluidu pedidu sira pagamentu nian no kontratasaun haktuir regras no regulamentu mak existe iha MAPPF no nafatin toma konsiderasaun ba matadalan sira AFoCO.

3. Supervisiona implementasaun atvidade fisiku regularmente, halo monitorização no inspeção nesesariu, fo orientasaun servisu tekniku, administrativus no legal sira.

4. Iha ninian circunstancias ruma, Ministro do MAPPF BELE delega Secretario Estado das Florestas hodi Co-Chair no prezide PSC no halao knár nesesariu tuir Lei Organico haruka

II. Diretór Geral das Florestas.

1. NUDAR Diretor do Projeto (Project Director), Refere ba Acordo de Implementação Projeto (MoU), ho knár sira tuir mai.

2. Verifika pedidu proposta orsamentu atvidade tuir workplan projetu mak aprovalu ona husi PSC no submete ba Ministro do MAPPF hodi hetan autorizasaun despesas

3. Halo pedidu foti orsamento dirije ba Diretor Jeral Tesouro MdF ne’ebe mak sei emite cheque ga bilhete tranferencia mak sei asina husi delegadu kompetensia husi DGF-MAPPF no DGT-MdF.

4. Akompanha implementasaun atvidade fisiku iha terrenu, simu relatoriu regular husi Gestor do Projetu no halo monitorizasaun nesesariu ba terrenu.

5. Prepara enkontro PSC iha base regular (dala 2 tinan ida) no prepara resultadu PSC hanesan base ida atu halo ajustamentu, altersaun no dinamika iha implementasaun fisiku no ninian alokasaun orsamentu atvidade sira.

6. Hato’o relatoriu regular ba Ministro do MAPPF konaba despesas no atinjimentu fisiku sira projeto nian.

7. Asegura comunicação no coordenação ho Secretariado AFoCO, Ministerio das Finanças no Presidente do Autoridade Municipio alvu relacionado implementação plano trabalho no execução orsamento projeto sira.
8. Nudar Diretór Geral, exerse papel tuir Lei Organico MAPPF haruka hodi garante susesu implementasaun plano atividade projeto nudar kontribusaun ba metas desenvolvimentu seitor florestas.

III. Gestor do Projeto (Project Manager).

1. Gestor do Projeto mak Diretor Nacional (IA) ou Oficial Senior mak qualificado nomeado husi DGF no hetan aprovação husi Ministro do MAPPF iha decisão ida ne'e. Knár sira incluído:
2. Verifica proposta execusão atividade sira husi Oficial do Projeto hodi hato'o ba Diretor do Projeto nudar base levantamento orsamento do projeto
3. Koordena ho Autoridade Municipal hodi ganha participação diak comunidade iha implementação atividade
4. Verifika relatoriu regular field coordinator/field assistance husi Oficial do Projeto konaba progresu implementasaun fisiku no despesas sira. Halo visita terrenu neserariu hodi prova katak atinjimentu iha terrenu tuir planu .
5. Prepara materia sira ne'ebe mak sei lori ba Project Steering Committee (PSC) nudar base diskusaun nomos meius foti desizaun neserariu hodi asegura implementasaun projeto.
6. Prepara no hato'o relatorio konaba atinjimentu fisiku no nian despesa sira nudar relatorio regular ba Ministro MAPPF no Secretariado AFoCO depois hetan verificação husi Diretor do Projeto.
7. Asegura comunicação no coordenação ho Coordenador Municipal Florestas e Plantas Industrias Municipio alvu
8. Exekuta ordem servisu seluk mak ligadu ho projetu baseia ba orientasaun Diretor do Projeto

IV. Gestor Finanças do Projeto (GFP).

1. Halao knár sira incluído:
2. Verifica pedidu proposta despesa projetu tuir plano servico quartal husi Gestor do Projeto antes Diretor do Projeto envia ba Direção Jeral Tesouro MdF hodi hetan autorização transferencia fundu husi BCTL ba BNCTL hodi facilita levantamento orsamento projeto.
3. Prepara ba Diretor do Projeto pedidu requisitu orsamentu ba Secretariado AFoCO tuir pedidu husi Gestor do Projeto
4. Distribui cash ba Gestor do Projeto baseia deit ba item

sira iha proposta mak verifikadu no aprovadu. Halo termo de entrega mak asina husi Gestor Finanças no Gestor do Projeto. Termo de Entrega ne'e vistu husi Diretor do Projeto.

5. Relata regularmente estatutu cash flow ba Diretor do Projeto no Ministro do MAPPF liu husi Secretario do Estado das Florestas
6. Exekuta ordem servisu seluk mak ligadu ho projetu baseia ba orientasaun Diretor do Projeto

V. Oficial Técnico do Projeto

1. Oficial do Projeto mak Assistente Técnico ga Técnico Profissional direção nacional nian staff ne'ebe hetan nomeição hodi tulun Gestor do Projeto. Kna'ar sira incluído:
2. Apoiu Gestor do Projeto elabora plano servico projeto (Fisiku no orsamental) tuir orientação Gestor do Projeto hodi facilita preparação proposta execusão
3. Koordena no fornese apoiu técnico ba field staff/field facilitator sira iha terrenu hodi asegura efetividade serviço
4. Koordena ho Autoridade Suco hodi ganha participação diak comunidade iha implementação atividade
5. Hato'o relatorio regular ba Gestor do Projeto ligadu ho lalaok implementação atividade
6. Halao kna'ar relasionadu sira seluk mak orienta husi Gestor do Projeto

ESTRATUBAPÚBLIKASAUN

Ha'u sertifika katak, lora ida-ne'e, 16/04/2025, iha kartóriu Notariál Lautém, iha folha 07 Livro Protokolu nº 09/2025 nian, hakerek iha eskritura pública ba HABILITASAUN HERDEIRU matebian **Luis Pinto**, ho termu hirak tuir mai ne'e, _____

_____ Iha lora 15, 11, 1953. **Luis Pinto**, solteiro, moris iha suco Iliomar 1, posto administrativo Iliomar, município Lautém, nacionalidade timor, hela fatin ikus iha **Caentau**, Mate iha **Saburicalo** _____

_____ Matebian la husik hela testamentu, ka la hatudu autór ruma ne'ebé mak nia fiar ba, husik hela nia oan sira mak hanesan tuir mai ne'e: _____

_____ Oan _____

_____ **Bendomena Pinto**, solteiro, fatin-moris iha Iliomar, suco Iliomar 1, posto Administrativo Iliomar município Lautém, nacionalidade timor, hela-fatin iha suco Cacavei, Posto Administrativo Lospalos, Município Lautém ; _____

— **Samuel Pinto**, solteiro, fatin-moris iha Iliomar, suco Iliomar 1, posto Administrativo Iliomar município Lautém, nacionalidade timor, hela-fatin iha suco Iliomar, Posto Administrativo Iliomar, Município Lautém, mak sai nudar herdeiro Legitimário

— Sira ne'e nu'udar herdeirus, tuir lei, la iha ema seluk ne'ebé mak bele konkore ho Sira ba susesaun Óbito (mate) **Luis Pinto**

— Ema sé de'it mak hatene kona-ba herdeiru ruma ne'ebé la temi iha eskritura ne'e karik, tenke fó hatene faktu ne'e ba notáriu iha Kartóriu Notarial Lautém.

Kartóriu Notarial Lautém, 16 de Abril de 2025.

Notáriu,

Dr. Paulino da Costa Alves.

ESTRATUBA PÚBLIKASAUN

Ha'u sertifiká katak, lora ida-ne'e, 16/04/2025, iha kartóriu Notariál Lautém, iha folha 10 Livro Protokolu nº 09/2025 nian, hakerek iha eskritura pública ba HABILITASAUN HERDEIRU matebian **Macario Nunes**, ho termu hirak tuir mai ne'e,

— Iha lora 01, 04, 1942. **Macario Nunes**, viúvo, moris iha suco Home, posto administrativo Lospalos, município Lautém, nacionalidade timor, hela fatin ikus iha **Larinatcha**, Mate iha **Larinatcha**,

— Matebian la husik hela testamentu, ka la hatudu autór ruma ne'ebé mak nia fiar ba, husik hela nia oan feto mak hanesan tuir mai ne'e:

— Oan

— **Iselia Nunes da Cruz**, solteira, fatin-moris iha Larinatcha, suco Home, posto Administrativo Lospalos município Lautém, nacionalidade timor, hela-fatin iha suco Home, Posto Administrativo Lospalos, Município Lautém mak sai nudar herdeiro Legitimário

— Nira ne'e nu'udar herdeirus, tuir lei, la iha ema seluk ne'ebé mak bele konkore ho nia ba susesaun Óbito (mate) **Macario Nunes**

— Ema sé de'it mak hatene kona-ba herdeiru ruma ne'ebé la temi iha eskritura ne'e karik, tenke fó hatene faktu ne'e ba notáriu iha Kartóriu Notarial Lautém.

Kartóriu Notarial Lautém, 24 de Abril de 2025.

Notáriu,

Dr. Paulino da Costa Alves.

ESTRATUBA PÚBLIKASAUN

Ha'u sertifiká katak, lora ida-ne'e, 25./04/2025, iha kartóriu Notariál Lautém, iha folha 11. Livro Protokolu nº 09/2025 nian, hakerek iha eskritura pública ba HABILITASAUN HERDEIRU matebian **Margarida da Costa**, ho termu hirak tuir mai ne'e,

— Iha lora 13, 01, 1942. **Margarida da Costa**, viúva moris iha suco Maina 2, posto administrativo Lautém, município Lautém, nacionalidade timor, hela fatin ikus iha **Lereira**, Mate iha **Lereira**

— Matebian la husik hela testamentu, ka la hatudu autór ruma ne'ebé mak nia fiar ba, husik hela nia oan sira mak hanesan tuir mai ne'e:

— Oan

— **Tadio da Costa**, casado fatin-moris iha Maina II, suco Maina 2, posto administrativo Lautém, município Lautém, nacionalidade timor, hela-fatin iha suco Maina 2, Posto Administrativo Lautém, Município Lautém, herdeiro Legitimário mak sai nudar ;

— Nia ne'e nu'udar herdeirus, tuir lei, la iha ema seluk ne'ebé mak bele konkore ho nia ba susesaun Óbito (mate) **Margarida da Costa**

— Ema sé de'it mak hatene kona-ba herdeiru ruma ne'ebé la temi iha eskritura ne'e karik, tenke fó hatene faktu ne'e ba notáriu iha Kartóriu Notarial Lautém.

Kartóriu Notarial Lautém, 25 de abril de 2025.

Notáriu,

Dr. Paulino da Costa Alves.

ESTRATUBA PÚBLIKASAUN

— Ha'u sertifiká katak, lora-30, fulan-abril, tinan-2025, iha kartóriu Notarial **Ermera**, iha folla 13 no 14, Livro Protokolu número 12/2025 ne'ebé hakerek tiha eskritura pública ba HABILITASAUN HERDEIRU ba matebian **Moises Lemos Salsinha**, ho termu hirak tuir mai ne'e:

— Matebian mate iha lora-20, fulan-Abril, tinan-2025, mate iha **Hospital Nacional Guido Valadares Dili**, kaben ho **Virginia Sequeira Martins**, moris iha Poetete, hela-fatin ikus iha aldeia **Nunusua**, Suku **Talimoro**, Postu Administrativu **Ermera**, Munisípiu **Ermera**.

— Matebian la husik testamentu, ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fó fiar ba, husik hela mak nia fen kaben no oan sira mak hanesan tuir mai ne'e:

— **Virginia Sequeira Martins**, faluk, tinan limanulu-resin-

ualu, nacionalidade timoroan, husi Munisipiu Ermera, hela fatin iha suku Talimoro, Postu Administrativu Ermera, Munisipiu Ermera, na'in ba Kartaun Eleitor número; **000078027**, fó sai husi Sekretariadu Tékniku Administrasaun Eleitoral;—

—**António Moisés Lemos Salsinha**, klosan, tinan ruanulu-resin-rua, nasionalidade timoroan, husi Munisipiu Ermera, hela fatin iha suku Talimoro, Postu Administrativu Ermera, Munisipiu Ermera, na'in ba Kartaun Eleitor número; **000950357**, fó sai husi Sekretariadu Tékniku Administrasaun Eleitoral;—

—**Balerizo Martins Lemos Salsinha**, klosan, tinan ruanulu-resin-ida, nasionalidade timoroan, husi Munisipiu Ermera, hela fatin iha suku Talimoro, Postu Administrativu Ermera, Munisipiu Ermera, na'in ba Kartaun Eleitor número; **00948858**, fó sai husi Sekretariadu Tékniku Administrasaun Eleitoral;—

—**Claúdia Virginia Lemos Salsinha**, klosan, tinan sanulu-resin-sia, nasionalidade timoroan, husi Munisipiu Ermera, hela fatin iha suku Talimoro, Postu Administrativu Ermera, Munisipiu Ermera, na'in ba Kartaun Eleitor número; **001100524**, fó sai husi Sekretariadu Tékniku Administrasaun Eleitoral;—

—**Delcio Inacio Martins Lemos**, klosan, tinan sanulu-resin-hitu, nasionalidade timoroan, husi Munisipiu Ermera, hela fatin iha suku Talimoro, Postu Administrativu Ermera, Munisipiu Ermera, na'in ba Billete Identidade número; **0702101001080001**, fó sai iha loron 06-03-2024 válido to'o 06-03-2029 husi Ministériu Justisa;—

Ema sé de'it mak hatene kona-ba herdeiru ruma ne'ebé la temi iha eskritura ne'e, tenke fó hatene faktu ne'e ba notáriu iha Kartóriu Notarial Ermera.——

Kartóriu Notarial Ermera, 02 Maiu 2025.

Notária Pública

Lic. Prudência Cacilda Freitas Ribeiro

EXTRATO

—Certifico que, por escritura de **vinte e quatro** do mês de **Abril** de dois mil e **vinte e cinco**, lavrada as folhas **200, 01 e 02** do Livro de Protocolo número **19 de 2025 e 19-V0lume 1** do Cartório Notarial de Díli, sito em Beborá-Díli, foi constituída uma Fundação que se rege pelas seguintes cláusulas:——

—**Denominação:** Fundação Jacinto Doutel (**FJD**).——

—**Sede Social:** Na aldeia de 20 de Setembro, Suco de Bebonuk, Posto Administrativo de Dom Aleixo, Município de Díli.——

—**Duração:** Tempo Indeterminado.——

A associação tem por objetivo: Conforme o artigo 3º do estatuto que faz parte da presente escritura.——

Órgãos Sociais da associação:——

a) A Assembleia Geral.——

b) O Conselho de Administração.——

c) O Conselho Fiscal.——

Cartório Notarial de Díli, aos 28 de Abril de 2025.

O Notário Público,

Lic. Nuno Maria Lobato da Conceição

EXTRATO

—Certifico que, por escritura de vinte e seis do mês de Março de dois mil e vinte cinco, lavrada as folhas sete, oito e nove do Livro de Protocolo número doze do Cartório Notarial de Ermera, foi constituída uma Associação que se rege pelas seguintes cláusulas:——

Denominação: “ASSOCIAÇÃO EMA HOTU MORIS SAUDÁVEL (EHMS)——

Sede Social: na Aldeia de **Caitarehei**, Suco de **Fatuquero**, Posto Administrativo de **Railaco**, Município de **Ermera**.——

Duração: Tempo Indeterminado.——

A associação tem por objetivo conforme o artigo 3º do estatuto que faz parte da presente escritura.——

Órgãos Sociais da Associação.——

a) A Assembleia de Geral.——

b) O Conselho de Administração.——

c) O Conselho Fiscal.——

Cartório Notarial de Ermera, **02 de Maio de 2025**

A Notária Pública

Lic. Prudência Cacilda Freitas Ribeiro

DESPACHO N.º 31/MS/V/2025

**Alteração da Constituição de Equipa de Trabalho Para a
Instalação do Centro Cardíaco e Oncológico**

Considerando a necessidade de cumprir o Programa do IX Governo Constitucional em matéria de oferta de cuidados cardíacos e oncológicos no Hospital Nacional Guido Valadares, com vista à redução do número de pacientes para tratamento médico no estrangeiro.

Considerando que o Despacho 132/MS/XI/2024, de 22 de novembro, constituiu a Equipa de Trabalho Para a Instalação do Centro Cardíaco e Oncológico a quem foram atribuídas competências de apoiar a Ministra da Saúde em matéria de decisão da instalação de um centro cardíaco e oncológico em Díli.

Considerando a necessidade de alterar a composição da Equipa de Trabalho Para a Instalação do Centro Cardíaco e Oncológico fruto da alteração dos membros dos órgãos do Ministério da Saúde.

Assim, a Ministra da Saúde, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 51/2023, de 24 de agosto, com a Declaração de Retificação n.º 6/2023, de 6 de setembro, decide:

1. Exonerar o Exmo. senhor Bernardino Armando da Silva, Lic. SPMPH, de membro da Equipa de Trabalho Para a Instalação do Centro Cardíaco e Oncológico.
2. Nomear os seguintes membros para integrarem a Equipa de Trabalho Para a Instalação do Centro Cardíaco e Oncológico:
 - a) O Exmo. senhor Luiz Norberto da Cruz Pereira, Lic. Eco;
 - b) A Exma. senhora Maria Adelciza Mesquita;
 - c) A Exma. senhora Dr. Shivali Sisodia.
3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua assinatura.

Publique-se.

Dili, 02 de maio de 2025

Ministra da Saúde
dr. Élia A. A. dos Reis Amaral, SH